



Prefeitura Municipal

**ITAGUARU**

2013-2016

*Governo de Verdade*

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que a lei, decreto ou Atto Administrativo foi devidamente publicado, na íntegra, no placar d Prefeitura Municipal de Itaguaru, local destinado a divulgação d Publicidade de atos oficiais, conforme determina a Lei Orgânica d Município.

Itaguaru/GO, 06/02/13

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 211/2013, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Reconstitui e Homologa o Conselho Municipal de Previdência de Itaguaru, Estado de Goiás e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 373/2007, de 09 de Janeiro de 2007, que **REFORMULA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** e, tendo em vista que se inicia uma nova Gestão Municipal (2013/2016),

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica por força deste ato, Reconstituído e Homologado o Conselho Municipal de Previdência de Itaguaru-GO, em cumprimento às exigências legais impostas pelo artigo 76, § 2º da Lei supracitada, sendo:

**I – Representantes do Poder Executivo:**

Titular: Eurípedes Ribeiro dos Passos  
Suplente: Maria Joana da Silva Soares

Titular: Natal Gomes de Souza  
Suplente: Angeli Lucia Dias

**II – Representantes dos Funcionários Ativos:**

Titular: Lindomar Gomes Barbosa  
Suplente: Valmir Antônio Gomes

**III – Representantes dos Funcionários Inativos:**

Titular: Benedito Gomes de Sá  
Suplente: Nelma Maria da Silva Santos


**IV – Representantes do Poder Legislativo:**

Titular: Francisco Soares de Souza  
Suplente: Gildo Manoel Alves

**Art. 2º** - Os cargos mencionados no artigo supracitado serão exercidos sem remuneração ou gratificação, sendo considerado de alta relevância para o município.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e em especial o Decreto de nº 1300/2012, datado de 05 de Janeiro de 2012.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU**, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2013.

  
**EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA**  
Prefeito Municipal